



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2018

**EMENTA:** Autoriza a Prefeita Raquel Teixeira Lyra Lucena, a ausentar-se do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica a Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra Lucena, autorizada a se ausentar do Município, conforme preceitua o Art. 11, Inciso V, da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 145, Inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º - A autorização de que trata o Art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo, terá a vigência entre os dias 20 de julho a 11 de agosto de 2018, com objetivo de viagem aos Estados Unidos da América, para participar do Programa “Women in Leadership: Removing Barriers and Bias”.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 18 de julho de 2018.

Mesa Diretora

-Autora-

Presidente

1º Secretário

2º Secretário